



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Diploma de Cidadão do Bem a Cleusa Aparecida Resende e a Padre Euclides Quinteiro de Almeida pela prestação de serviços relevantes à comunidade Itatiaiuçuense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 238, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedido título de Cidadão do Bem a Cleusa Aparecida Resende e a Padre Euclides Quinteiro de Almeida, pela prestação de serviços relevantes à comunidade Itatiaiuçuense.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene do Legislativo destinada a prestar a homenagem que se trata o artigo 259, do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

Adriana Maria Camargos
Presidente da Câmara Municipal